



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034694/2024-5 de novembro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 266.962,86 ( Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais, Oitenta e Seis Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 05/11/2024

---

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300038003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0034694/2024-5 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	44905218000	1.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
260000002005	33903916000	0,00	35.962,86
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>35.962,86</b>
<b>AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
15000015000	33903942000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000001019	33903016000	0,00	1.500,00
160000001019	33903608000	0,00	10.500,00
160000001019	33903933000	10.500,00	0,00
160000007001	33903608000	0,00	150.000,00
160000007001	33903999000	150.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>160.500,00</b>	<b>162.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
260000002005	33903914000	0,00	64.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
260000002005	33903933000	99.962,86	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>99.962,86</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
15000015000	33909399000	5.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>266.962,86</b>	<b>266.962,86</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Prefeito(a) Municipal**

